

RECADASTRAMENTO DE BENEFICIÁRIOS

Desde o dia 2 de fevereiro, o PLAS/JMU está promovendo o cadastramento de seus beneficiários.

O formulário está disponível no portal do STM e da JMU (*Internet* e *Intranet*, respectivamente).

O cadastramento é obrigatório e todos os beneficiados deverão fazê-lo até o dia **2 de março**.

Para se cadastrar, basta acessar a página do PLAS no endereço www.stm.jus.br, entrar em "Serviços" - "Plano de Saúde" e clicar em "Extrato do PLAS". Em seguida, uma tela de acesso será aberta para inserção de login e da senha. A aba para o cadastramento aparecerá na página do "Extrato do PLAS", na sua parte superior. No Portal JMU (*Intranet*), o mesmo formulário pode ser acessado em "Para Você" - "Saúde" - "Extrato do PLAS".

Os servidores ativos farão o cadastramento preenchendo o formulário disponibilizado na *Internet/Intranet*. Já os servidores inativos e pensionistas, além de poderem fazer o cadastramento pela *Internet*, podem preencher o formulário que foi enviado juntamente com o Informativo Mensal do PLAS de Janeiro de 2015. O formulário respondido deve ser enviado à SECEX pelo correio, por e-mail, fax ou entregue pessoalmente no 8º andar (Sala 805).

NOVAS TABELAS DE VALORES DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL

As Tabelas com os novos valores de contribuição mensal, aprovadas pelo Plenário em 03 Fev 15, estarão vigentes a partir de **01 de março de 2015**. Foi enviada uma "Carta" para cada beneficiário titular informando o valor da contribuição atual e o valor da contribuição a ser paga a partir daquela data. Caso o beneficiário não se manifeste **até o dia 27 de fevereiro de 2015** sobre o assunto, por meio de uma "Declaração" a ser preenchida e enviada ao Plano, o novo valor de contribuição mensal será processado normalmente, com o entendimento pela SECEX da plena aceitação do mesmo.

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE 2015 (RELATIVA AO ANO BASE 2014)

A SECEX, objetivando evitar transtornos aos beneficiários do PLAS/JMU perante a Receita Federal, por ocasião da confecção da Declaração de Imposto de Renda deste ano (2015), informa que se destacaram como fatos motivadores de inserção de alguns beneficiários na "malha fina", nos exercícios anteriores, o registro do CNPJ do STM ao invés do CNPJ do PLAS/JMU, quando do preenchimento do item relacionado com as despesas médicas realizadas via Plano e, também, principalmente, o fato de alguns beneficiários titulares terem discriminado despesas médicas contraídas por seus "beneficiários dependentes junto ao PLAS/JMU" mas que, perante a Receita Federal, não possuíam a mesma condição de "dependentes legais do referido declarante titular".

QUANTO CUSTA UM PLANO DE SAÚDE?

Pesquisa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), divulgada em 30/12/2014, com dados de 2013, mostra que o Distrito Federal é a Unidade da Federação que apresenta o maior valor comercial médio de planos de saúde, para a faixa etária de 44 a 48 anos, faixa de referência na comparação da ANS.

No Distrito Federal o valor médio mensal de um plano de saúde que ofereça internação e cirurgia, para pessoas acima de 59 anos, é de aproximadamente R\$ 1.337,32. De acordo com a pesquisa, o custo médio por beneficiário e a frequência de utilização dos serviços do plano da faixa etária acima de 59 anos são cerca de 50% maiores do que os da primeira faixa etária (0 a 18 anos).

Valor Comercial Médio de Contratação Individual ou Familiar

UF	Faixa Etária	Sem Internação	Com Internação	Com Internação e Parto
DF	0 a 18 anos	74,50	174,98	231,09
	19 a 23 anos	77,52	208,25	282,84
	24 a 28 anos	86,67	240,72	338,37
	29 a 33 anos	99,45	278,29	383,55
	34 a 38 anos	111,69	315,29	425,51
	39 a 43 anos	126,00	378,23	489,79
	44 a 48 anos	171,09	487,07	584,91
	49 a 53 anos	192,62	569,89	754,88
	54 a 58 anos	227,65	711,88	942,08
	59 anos ou mais	369,63	981,39	1.337,32

Fonte: ANS

Lembre-se: O PLAS/JMU também é seu!